



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 864/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 4/2019, de 7 de janeiro de 2019](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7497/2018,

Considerando o e-mail da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, no qual comunica aos Agentes de Segurança deste Regional, que nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2019, serão realizados testes e entrevistas com a Psicóloga contratada Márcia Moreira Feitosa, para fins de uso e porte de arma de fogo institucional, em serviço, nos termos das Resoluções TRT 16 nº 115/2016 e CSJT nº 203/2017, na Sala de Treinamento do prédio-sede deste Tribunal, conforme doc. 2,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816549, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de realizar testes e entrevistas com a Psicóloga Márcia Moreira Feitosa, para fins de uso e porte de arma de fogo institucional, em serviço, nos termos das Resoluções TRT 16 nº 115/2016 e CSJT nº 203/2017, no dia 14 de janeiro de 2019, na Sala de Treinamento do prédio-sede deste Tribunal, conforme Protocolo SUAP nº 4624/2018. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 4/2019\)](#)

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 13 a 15 de janeiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 4/2019\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301